

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAICÓ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
DECISÃO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇO DA TOMADA
DE PREÇOS Nº 009/2021

DECISÃO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS
DE PREÇO

Trata-se de decisão de julgamento das propostas das empresas habilitadas na TOMADA DE PREÇOS Nº 009/2021 – PROC. LIC. SMS/RN Nº 2021.07.22.0045, visando a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DESTINADA A EXECUÇÃO DA URBANIZAÇÃO, DRENAGEM E PAVIMENTAÇÃO DE RUA ADJACENTE PRÓXIMO A UPA, LOCALIZADA NO BAIRRO SALVIANO SANTOS, NA ZONA URBANA NO MUNICÍPIO DE CAICÓ/RN.**

As propostas das empresas habilitadas foram enviadas ao Setor de Engenharia do Município para análise e conforme Parecer Técnico foi esclarecido que:

“PARECER TÉCNICO

REFERENTE:

PROCESSO ADMINISTRATIVO MC/RN N.º 2021.07.22.0045

LICITAÇÃO N.º 009/2021 – TOMADA DE PREÇO

OBJETO: EXECUÇÃO DA URBANIZAÇÃO, DRENAGEM E PAVIMENTAÇÃO DE RUA ADJACENTE PRÓXIMO A UPA, LOCALIZADA NO BAIRRO SALVIANO SANTOS, ZONA URBANA DO MUNICÍPIO DE CAICÓ - RN.

ASSUNTO: PARECER TÉCNICO SOBRE PROPOSTAS DE PREÇOS APRESENTADA NO PRESENTE CERTAME.

Conforme solicitação da Comissão Permanente de Licitação do Município de Caicó (RN), segue abaixo, nosso parecer técnico sobre a preparação das propostas de preços apresentadas no presente processo licitatório, conforme passamos a relatar.

1 - PROPOSTA DA EMPRESA: WB EMPREENDIMENTOS - CNPJ 28.240.229/0001-12

A empresa acima qualificada apresentou “proposta de preço” com valor global de **R\$ 225.687,80** (Duzentos e vinte e cinco mil, seiscentos e oitenta e sete reais e oitenta centavos), correspondendo a uma redução de **32,63 %** do valor total (preço básico) do projeto técnico de engenharia que compôs o presente edital. A planilha orçamentária com os quantitativos e preços unitários está em consonância com os itens especificados dos serviços previstos na planilha de orçamento base que compõe o presente edital. O cronograma apresentado está compatível com os percentuais de desembolso previsto no projeto técnico. A planilha de composições preços unitários (sem BDI), encontram-se, com valores superiores aos preços básicos e coeficientes (consumo) alterados quando comparados a planilha de composições do projeto básico, praticados no presente processo, são essas:

COMP. 99059 – Locação convencional de obra, utilizando gabarito de tábuas corridas pontaletadas a cada 2,00m - 2 utilizações: Aumentou os preços unitários referentes aos materiais listados nos códigos 4433 e 7356;

COMP. 90091 – Escavação mecanizada de vala com prof. Até 1,5 m (média entre montante e Jusante/uma composição por trecho), com escavadeira hidráulica (0,8 m³), larg. De 1,5m a 2,5 m, em solo de 1ª categoria, locais com baixo nível de interferência: Aumentou o coeficiente (consumo) referente ao código 5632;

COMP. 93369 – reaterro mecanizado de vala com escavadeira hidráulica (capacidade da Caçamba: 0,8 m³ / potência: 111 HP), largura de 1,5 a 2,5 m, profundidade de 1,5 a 3,0 m, com solo (sem substituição) de 1ª categoria em locais com baixo nível de

Interferência: Aumentou o coeficiente (consumo) referente ao código 5851;

COMP. 100574 – Espalhamento de material com trator de esteiras: Reduziu o coeficiente (consumo) referente ao código 5851;

COMP. 92396 – Execução de passeio em piso intertravado, com bloco retangular cor natural de 20 x 10 cm, espessura 6 cm: Aumentou o preço unitário referente ao material listado no código 91278;

COMP. 92400 – Execução de pátio/estacionamento em piso intertravado. Com bloco retangular de 20x10 cm, espessura 10cm: Aumentou o preço unitário referente ao material listado no código 91278;

COMP. 101821 – Recomposição de pavimento em piso intertravado, com reaproveitamento dos Blocos intertravados, para o fechamento de valas - incluso retirada e Colocação do material: Aumentou o preço unitário referente ao material listado no código 91278;

A composição do BDI com percentual de 20,07% encontra-se em conformidade com o acórdão 2622/2013 TCU e a empresa é optante pelo simples nacional. Os percentuais dos encargos sociais adotados de 100,38 % foram considerados para empresa optante pelo simples nacional, assim sendo a empresa encontra-se em conformidade com a legislação pertinente.

Porém, somos favoráveis a NÃO CLASSIFICAÇÃO da proposta da empresa acima qualificada, haja visto que a planilha de composições os preços unitários praticados não estão condizentes com a planilha do projeto básico.

2- PROPOSTA DA EMPRESA: FL ENGENHARIA, SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS, LTDA - CNPJ 36.783.315/0001-08

A empresa acima qualificada apresentou “proposta de preço” com valor global de R\$ 238.026,47 (Duzentos e trinta e oito mil, vinte e seis reais e quarenta e sete centavos), correspondendo a uma redução de 28,95 % do valor total (preço básico) do projeto técnico de engenharia que compôs o presente edital. A planilha orçamentária com os quantitativos e preços unitários está em consonância com os itens especificados dos serviços previstos na planilha de orçamento base que compõe o presente edital. O cronograma apresentado está compatível com os percentuais de desembolso previsto no projeto técnico. A planilha de composições preços unitários (sem BDI), encontram-se, com valores superiores aos preços básicos e coeficientes (consumo) alterados quando comparados a planilha de composições do projeto básico, praticados no presente processo, são essas:

COMP. 99059 – Locação convencional de obra, utilizando gabarito de tábuas corridas pontaletadas a cada 2,00m - 2 utilizações: Aumentou os preços unitários referentes aos materiais listados nos códigos 4433 e 7356;

COMP. 90091 – Escavação mecanizada de vala com prof. Até 1,5 m (média entre montante e Jusante/uma composição por trecho), com escavadeira hidráulica (0,8 m³), larg. De 1,5m a 2,5 m, em solo de 1ª categoria, locais com baixo nível de interferência: Aumentou o coeficiente (consumo) referente ao código 5632;

COMP. 93369 – reaterro mecanizado de vala com escavadeira hidráulica (capacidade da Caçamba: 0,8 m³ / potência: 111 HP), largura de 1,5 a 2,5 m, profundidade de 1,5 a 3,0 m, com solo (sem substituição) de 1ª categoria em locais com baixo nível de Interferência: Aumentou o coeficiente (consumo) referente ao código 5851;

COMP. 100574 – Espalhamento de material com trator de esteiras: Reduziu o coeficiente (consumo) referente ao código 5851;

COMP. 92396 – Execução de passeio em piso intertravado, com bloco retangular cor natural de 20 x 10 cm, espessura 6 cm: Aumentou o preço unitário referente ao material listado no código 91278;

COMP. 92400 – Execução de pátio/estacionamento em piso intertravado. Com bloco retangular de 20x10 cm, espessura 10cm: Aumentou o preço unitário referente ao material listado no código 91278;

COMP. 101821 – Recomposição de pavimento em piso intertravado, com reaproveitamento dos Blocos intertravados, para o fechamento de valas - incluso retirada e Colocação do

material: Aumentou o preço unitário referente ao material listado no código 91278;

COMP. 101169 - Execução de pavimento em paralelepípedos, rejuntamento com argamassa traço 1:3 (cimento e areia): Aumentou o preço unitário referente ao material listado no código 5685;

A composição do BDI com percentual de 20,07% encontra-se em conformidade com o acórdão 2622/2013 TCU e a empresa é optante pelo simples nacional. Os percentuais dos encargos sociais adotados de 100,38 % foram considerados para empresa optante pelo simples nacional, assim sendo a empresa encontra-se em conformidade com a legislação pertinente.

Porém, somos favoráveis a NÃO CLASSIFICAÇÃO da proposta da empresa acima qualificada, haja visto que a planilha de composições os preços unitários praticados não estão condizentes com a planilha do projeto básico.

3- PROPOSTA DA EMPRESA: KANOVA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA - CNPJ 11.306.141/001-53

A empresa acima qualificada apresentou “proposta de preço” com valor global de R\$ 276.925,92 (Duzentos e setenta e seis mil, novecentos e vinte e cinco e noventa e dois centavos), correspondendo a uma redução de 17,34 % do valor total (preço básico) do projeto técnico de engenharia que compôs o presente edital. A planilha orçamentária com os quantitativos e preços unitários está em consonância com os itens especificados dos serviços previstos na planilha de orçamento base que compõe o presente edital. O cronograma apresentado está compatível com os percentuais de desembolso previsto no projeto técnico. A planilha de composições preços unitários (sem BDI), encontram-se, com valores superiores aos preços básicos e coeficientes (consumo) alterados quando comparados a planilha de composições do projeto básico, praticados no presente processo, são essas:

COMP. 2.2 - Locação convencional de obra, utilizando gabarito de tábuas corridas pontaletadas a cada 2,00m - 2 utilizações: Aumentou os preços unitários referentes aos materiais listados nos itens 2.2.10, 2.2.11 e 2.2.12;

COMP. 3.1 - Escavação mecanizada e vala com prof. Até 1,5 m (média entre montante e Jusante/uma composição por trecho), com escavadeira hidráulica (0,8 m³), larg. De 1,5m a 2,5 m, em solo de 1ª categoria, locais com baixo nível de interferência: Aumentou o preço unitário e coeficiente (consumo) referente ao a composição auxiliar item 3.1.2 e 3.1.2;

COMP. 3.2 - Escoramento de vala, tipo pontaleteamento, com profundidade de 1,5 a 3,0 m, largura menor que 1,5 m: Aumentou os preços unitários referentes aos materiais e equipamentos listados em toda a composição;

COMP. 3.3 - Tubo de concreto para redes coletoras de águas pluviais, diâmetro de 1000 mm, junta rígida, instalado em local com baixo nível de interferências – fornecimento e assentamento tubo de concreto para redes coletoras de águas pluviais, diâmetro de 1000 mm, junta rígida, instalado em local com baixo nível de interferências – fornecimento e assentamento: Aumentou o preço unitário e coeficiente (consumo) referente ao a composição auxiliar item 3.3.2 e 3.3.2;

COMP. 3.4 - Poço de visita circular para esgoto, em concreto pré-moldado, diâmetro interno = 1,0 m, profundidade de 2,50 a 3,00 m, incluindo tampão de ferro fundido, diâmetro de 60 cm: Aumentou o preço unitário referentes a composição auxiliar listado no item 3.4.3;

COMP. 3.5 - Boca para bueiro simples tubular, diâmetro =1,00m, em concreto ciclópico, incluindo formas, escavação, reaterro e materiais, excluindo material reaterro jazida e transporte: Aumentou o preço unitário referentes a composição auxiliar listado no item 3.5.3;

COMP. 3.6 - Reaterro mecanizado de vala com escavadeira hidráulica (capacidade da caçamba: 0,8 m³ / potência: 111 hp), largura de 1,5 a 2,5 m, profundidade de 1,5 a 3,0 m, com solo (sem substituição) de 1ª categoria em locais com baixo nível de interferência: Aumentou os preços unitários referentes aos materiais e equipamentos listados em toda a composição;

COMP. 3.7 - Espalhamento de material com trator de esteiras: Aumentou os preços unitários referentes aos materiais e equipamentos listados em toda a composição;

COMP. 4.2- Regularização e compactação de subleito de solo predominantemente arenoso: Aumentou os preços unitários referentes aos materiais e equipamentos listados em toda a composição;

COMP. 4.3 - Assentamento de guia (meio-fio) em trecho reto, confeccionada em concreto pré-fabricado, dimensões 100x15x13x30 cm (comprimento x base inferior x base superior x altura), para vias urbanas (uso viário): Aumentou os preços unitários referentes aos materiais e equipamentos listados em toda a composição;

COMP. 4.4 - Pintura de meio-fio com tinta branca a base de cal (caiação): Aumentou os preços unitários referentes aos materiais e equipamentos listados em toda a composição;

COMP. 4.6 - Piso tátil direcional e/ou alerta, de concreto, colorido, p/ deficientes visuais, dimensões 25x25cm, aplicado com argamassa industrializada ac-ii, rejuntado, exclusive regularização de base: Aumentou os preços unitários referentes aos materiais e equipamentos listados em toda a composição;

COMP. 4.7 - Execução de passeio em piso intertravado, com bloco retangular cor natural de 20 x 10 cm, espessura 6 cm: Aumentou os preços unitários referentes aos materiais e equipamentos listados em toda a composição;

COMP. 4.8 - Execução de pátio/estacionamento em piso intertravado, com bloco retangular de 20x10 cm, espessura 10cm: Aumentou os preços unitários referentes aos materiais e equipamentos listados em toda a composição;

COMP. 4.9 - Recomposição de pavimento em piso intertravado, com reaproveitamento dos blocos intertravados, para o fechamento de valas - incluso retirada e colocação do material: Aumentou os preços unitários referentes aos materiais e equipamentos listados em toda a composição;

COMP. 4.10 - Piso em pedra ardósia assentado sobre argamassa 1:3 (cimento e areia): Aumentou os preços unitários referentes aos materiais e equipamentos listados em toda a composição;

COMP. 4.11 - Execução de pavimento em paralelepípedos, rejuntamento com argamassa traço 1:3 (cimento e areia): Aumentou os preços unitários referentes aos materiais e equipamentos listados em toda a composição;

A composição do BDI com percentual de 20,07% encontra-se em conformidade com o acórdão 2622/2013 TCU e a empresa não optante pelo simples nacional. O percentual de encargos sociais de 115,17% foi considerado para empresa não optante pelo simples nacional, desta forma encontra-se em conformidade com a legislação pertinente. Porém, somos favoráveis a NÃO CLASSIFICAÇÃO da proposta da empresa acima qualificada, haja visto que a planilha de composições os preços unitários praticados não estão condizentes com a planilha do projeto básico.

4- PROPOSTA DA EMPRESA: RENASCENÇA EMPREENDIMENTOS - CNPJ 08.487.196/0001-00

A empresa acima qualificada apresentou “proposta de preço” com valor global de R\$ 281.404,92 (duzentos e oitenta e mil, quatrocentos e quatro reais e noventa e dois centavos), correspondendo a uma redução de 16,00 % do valor total (preço básico) do projeto técnico de engenharia que compôs o presente edital. A planilha orçamentária com os quantitativos e preços unitários está em consonância com os itens especificados dos serviços previstos na planilha de orçamento base que compõe o presente edital. O cronograma apresentado está compatível com os percentuais de desembolso previsto no projeto técnico. A planilha de composições preços unitários (sem BDI), encontram-se com coeficientes (consumo) inferiores aos do projeto básico, praticados no presente processo, são essas:

COMP. 2.1 - Placa de obra em chapa de aço galvanizado: Diminuiu o coeficiente (consumo) referente a todos os materiais e equipamentos presentes na composição;

COMP. 2.2 - Locação convencional de obra, utilizando gabarito de tábuas corridas pontaleadas a cada 2,00m - 2 utilizações: Diminuiu o coeficiente (consumo) referente a todos os materiais e equipamentos presentes na composição;

COMP. 3.1 - Escavação mecanizada e vala com prof. Até 1,5 m (média entre montante e Jusante/uma composição por trecho), com escavadeira hidráulica (0,8 m³), larg. De 1,5m a 2,5 m, em solo de 1ª categoria, locais com baixo nível de interferência: Diminuiu o coeficiente (consumo) referente a todos os materiais e equipamentos presentes na composição;

COMP. 3.2 - Escoramento de vala, tipo pontaleamento, com profundidade de 1,5 a 3,0 m, largura menor que 1,5 m: Diminuiu o coeficiente (consumo) referente a todos os materiais e equipamentos presentes na composição;

COMP. 3.3 - Tubo de concreto para redes coletoras de águas pluviais, diâmetro de 1000 mm, junta rígida, instalado em local com baixo nível de interferências – fornecimento e assentamento tubo de concreto para redes coletoras de águas pluviais, diâmetro de 1000 mm, junta rígida, instalado em local com baixo nível de interferências – fornecimento e assentamento: Diminuiu o coeficiente (consumo) referente a todos os materiais e equipamentos presentes na composição;

COMP. 3.4 - Poço de visita circular para esgoto, em concreto pré-moldado, diâmetro interno = 1,0 m, profundidade de 2,50 a 3,00 m, incluindo tampão de ferro fundido, diâmetro de 60 cm: Diminuiu o coeficiente (consumo) referente a todos os materiais e equipamentos presentes na composição;

COMP. 3.5 - Boca para bueiro simples tubular, diâmetro =1,00m, em concreto ciclópico, incluindo formas, escavação, reaterro e materiais, excluindo material reaterro jazida e transporte: Diminuiu o coeficiente (consumo) referente a todos os materiais e equipamentos presentes na composição;

COMP. 3.6 - Reaterro mecanizado de vala com escavadeira hidráulica (capacidade da caçamba: 0,8 m³ / potência: 111 hp), largura de 1,5 a 2,5 m, profundidade de 1,5 a 3,0 m, com solo (sem substituição) de 1ª categoria em locais com baixo nível de interferência: Diminuiu o coeficiente (consumo) referente a todos os materiais e equipamentos presentes na composição;

COMP. 3.7 - Espalhamento de material com trator de esteiras: Diminuiu o coeficiente (consumo) referente a todos os materiais e equipamentos presentes na composição;

COMP. 4.2 - Regularização e compactação de subleito de solo predominantemente arenoso: Aumentou o coeficiente (consumo) referente a todos os materiais e equipamentos presentes na composição;

COMP. 4.3 - Assentamento de guia (meio-fio) em trecho reto, confeccionada em concreto pré-fabricado, dimensões 100x15x13x30 cm (comprimento x base inferior x base superior x altura), para vias urbanas (uso viário): Diminuiu o coeficiente (consumo) referente a todos os materiais e equipamentos presentes na composição;

COMP. 4.4 - Pintura de meio-fio com tinta branca a base de cal (caiação): Aumentou o coeficiente (consumo) referente a todos os materiais e equipamentos presentes na composição;

COMP. 4.6 - Piso tátil direcional e/ou alerta, de concreto, colorido, p/ deficientes visuais, dimensões 25x25cm, aplicado com argamassa industrializada ac-ii, rejuntado, exclusive regularização de base: Diminuiu o coeficiente (consumo) referente a todos os materiais e equipamentos presentes na composição;

COMP. 4.7 - Execução de passeio em piso intertravado, com bloco retangular cor natural de 20 x 10 cm, espessura 6 cm: Diminuiu o coeficiente (consumo) referente a todos os materiais e equipamentos presentes na composição;

COMP. 4.8 - Execução de pátio/estacionamento em piso intertravado, com bloco retangular de 20x10 cm, espessura 10cm: Diminuiu o coeficiente (consumo) referente a todos os materiais e equipamentos presentes na composição;

COMP. 4.9 - Recomposição de pavimento em piso intertravado, com reaproveitamento dos blocos intertravados, para o fechamento de valas - incluso retirada e colocação do material: Diminuiu o coeficiente (consumo) referente a todos os materiais e equipamentos presentes na composição;

COMP. 4.10 - Piso em pedra ardósia assentado sobre argamassa 1:3 (cimento e areia): Diminuiu o coeficiente (consumo) referente a todos os materiais e equipamentos presentes na composição;

COMP. 4.11- Execução de pavimento em paralelepípedos, rejuntamento com argamassa traço 1:3 (cimento e areia):

Diminuiu o coeficiente (consumo) referente a todos os materiais e equipamentos presentes na composição;

A composição do BDI com percentual de 20,07% encontra-se em conformidade com o acórdão 2622/2013 TCU, sendo a empresa optante pelo simples nacional. Os percentuais dos encargos sociais adotados de 101,30%, foi considerado para empresa optante pelo simples nacional, desta forma encontra-se em conformidade com a legislação pertinente. Porém, somos favoráveis a NÃO CLASSIFICAÇÃO da proposta da empresa acima qualificada, haja visto que a planilha de composições os preços unitários praticados não estão condizentes com a planilha do projeto básico.

5- PROPOSTA DA EMPRESA: CONSTRUTORA JF ENGENHARIA LTDA, CNPJ 32.883.090/0001-00

A empresa acima qualificada apresentou “proposta de preço” com valor global de R\$ 295.512,07 (Duzentos e noventa e cinco mil, quinhentos e doze reais e sete centavos), correspondendo a uma redução de 11,79% do valor total (preço básico) do projeto técnico de engenharia que compôs o presente edital. A planilha orçamentária com os quantitativos e preços unitários está em consonância com os itens especificados dos serviços previstos na planilha de orçamento base que compõe o presente edital. O cronograma apresentado está compatível com os percentuais de desembolso previsto no projeto técnico. A planilha de composições preços unitários (sem BDI), encontram-se, com valores superiores aos preços básicos e coeficientes (consumo) alterados quando comparados a planilha de composições do projeto básico, praticados no presente processo, são essas:

COMP. 2.1 - Placa de obra em chapa de aço galvanizado: Aumentou o preço unitário referente ao material listado no código 0004417;

COMP. 2.2 - Locação convencional de obra, utilizando gabarito de tábuas corridas pontaletadas a cada 2,00m - 2 utilizações: Aumentou os preços unitários referentes aos materiais listados nos códigos 4433, 4417, 1056 e 7356;

COMP. 3.1 - Escavação mecanizada e vala com prof. Até 1,5 m (média entre montante e Jusante/uma composição por trecho), com escavadeira hidráulica (0,8 m³), larg. De 1,5m a 2,5 m, em solo de 1ª categoria, locais com baixo nível de interferência: Aumentou o preço unitário referente ao material listado no código 5631 e aumentou o coeficiente (consumo) referente ao código 5632;

COMP. 3.2 - Escoramento de vala, tipo pontaleteamento, com profundidade de 1,5 a 3,0 m, largura menor que 1,5 m: Aumentou os preços unitários referentes aos materiais listados nos códigos 6189 e 21138;

COMP. 3.3 - Tubo de concreto para redes coletoras de águas pluviais, diâmetro de 1000 mm, junta rígida, instalado em local com baixo nível de interferências – fornecimento e assentamento tubo de concreto para redes coletoras de águas pluviais, diâmetro de 1000 mm, junta rígida, instalado em local com baixo nível de interferências – fornecimento e assentamento Aumentou o preço unitário referente ao material listado no código 5631;

COMP. 3.4 - Poço de visita circular para esgoto, em concreto pré-moldado, diâmetro interno = 1,0 m, profundidade de 2,50 a 3,00 m, incluindo tampão de ferro fundido, diâmetro de 60 cm: Aumentou os preços unitários referentes aos materiais listados nos códigos 98050 e 98414;

COMP. 3.5 - Boca para bueiro simples tubular, diâmetro =1,00m, em concreto ciclópico, incluindo formas, escavação, reaterro e materiais, excluindo material reaterro jazida e transporte: Aumentou os preços unitários referentes aos materiais listados nos códigos 101792 e 92411;

COMP. 3.6 - Reaterro mecanizado de vala com escavadeira hidráulica (capacidade da caçamba: 0,8 m³ / potência: 111 hp), largura de 1,5 a 2,5 m, profundidade de 1,5 a 3,0 m, com solo (sem substituição) de 1ª categoria em locais com baixo nível de interferência: Aumentou o preço unitário referente ao material listado no código 95606, diminuiu o coeficiente (consumo) referente ao código 5631 e acrescentou o serviço identificado com o código 91533;

COMP. 3.7 - Espalhamento de material com trator de esteiras: Aumentou os preços unitários e os coeficientes (consumo) referentes a

todos os materiais e equipamentos da composição;

COMP. 4.2 - Regularização e compactação de subleito de solo predominantemente arenoso: Aumentou os preços unitários e os coeficientes (consumo) referentes a todos os materiais e equipamentos da composição;

COMP. 4.7 - Execução de passeio em piso intertravado, com bloco retangular cor natural de 20 x 10 cm, espessura 6 cm: Aumentou os preços unitários referentes aos materiais listados nos códigos 91277, 91278 e 91283;

COMP. 4.8 - Execução de pátio/estacionamento em piso intertravado, com bloco retangular de 20x10 cm, espessura 10cm: Aumentou os preços unitários referentes aos materiais listados nos códigos 91277, 91278 e 91283;

COMP. 4.9 - Recomposição de pavimento em piso intertravado, com reaproveitamento dos blocos intertravados, para o fechamento de valas - incluso retirada e colocação do material: Aumentou os preços unitários referentes aos materiais listados nos códigos 91277, 91278 e 97635;

COMP. 4.11- Execução de pavimento em paralelepípedos, rejuntamento com argamassa traço 1:3 (cimento e areia): Aumentou o preço unitário referente ao material listado no código 5685;

A composição do BDI com percentual de 19,66% encontra-se em conformidade com o acórdão 2622/2013 TCU e a empresa optante pelo simples nacional. Os percentuais dos encargos sociais adotados de 104,76% foram considerados para empresa optante pelo simples nacional, desta forma encontra-se em conformidade com a legislação pertinente, anexamos o comprovante da opção pelo simples nacional pela licitante, porém, somos favoráveis a **NÃO CLASSIFICAÇÃO** da proposta da empresa acima qualificada, haja visto que a planilha de composições os preços unitários praticados não estão condizentes com a planilha do projeto básico.

6- PROPOSTA DA EMPRESA: ESCALA CONSTRUÇÕES EIRELI - CNPJ 18.659.632/0001-27

A empresa acima qualificada apresentou “proposta de preço” com valor global de R\$ 250.717,36 (Duzentos e cinquenta mil, setecentos e dezessete reais e trinta e seis centavos), correspondendo a uma redução de 25,15 % do valor total (preço básico) do projeto técnico de engenharia que compôs o presente edital. A planilha orçamentária com os quantitativos e preços unitários está em consonância com os itens especificados dos serviços previstos na planilha de orçamento base que compõe o presente edital. O cronograma apresentado está compatível com os percentuais de desembolso previsto no projeto técnico. A planilha de composições preços unitários (sem BDI), encontram-se Todos os preços unitários, encontram-se com as composições de preços, com valores iguais ou inferiores aos preços básicos praticados no presente processo. A composição do BDI com percentual de 19,60 % encontra-se em conformidade com o acórdão 2622/2013 TCU, sendo a empresa optante pelo simples nacional

As composições de preços unitários estão em consonância com os itens especificados dos serviços previstos na planilha de orçamento base que compõe o presente edital. O cronograma apresentado está compatível com os percentuais de desembolso previsto no projeto técnico. Todos os preços unitários, encontram-se com as composições de preços, com valores iguais ou inferiores aos preços básicos praticados no presente processo. A composição do BDI com percentual de 19,60% encontra-se em conformidade com o acórdão 2622/2013 TCU, sendo considerado a não desoneração fiscal. Os percentuais dos encargos sociais adotados de 109,34% foram considerados para empresa optante pelo simples nacional, sem desoneração fiscal, encontra-se em conformidade com a legislação pertinente, em assim sendo, somos favoráveis a **CLASSIFICAÇÃO** da proposta da empresa acima qualificada.

Concluindo, nosso parecer é **favorável para classificação** da empresa:

1- PROPOSTA DA EMPRESA: ESCALA CONSTRUÇÕES EIRELI - CNPJ 18.659.632/0001-27 com valor global de R\$ 250.717,36 (Duzentos e cinquenta mil, setecentos e dezessete reais e trinta e seis centavos).

E pela **não classificação** das empresas:

1 - PROPOSTA DA EMPRESA: WB EMPREENDIMENTOS - CNPJ 28.240.229/0001-12 com valor global de **R\$ 225.687,80** (Duzentos e vinte e cinco mil, seiscentos e oitenta e sete reais e oitenta centavos).

2- PROPOSTA DA EMPRESA: FL ENGENHARIA - CNPJ (MF) 36.783.315/0001-08 com valor global de **R\$ 238.026,47** (Duzentos e trinta e oito mil, vinte e seis reais e quarenta e sete centavos).

3- PROPOSTA DA EMPRESA: KANOVA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA CNPJ 11.306.141/001-53 com valor global de **R\$ 276.925,92** (Duzentos e seis mil, novecentos e vinte e cinco e noventa e dois centavos).

4- PROPOSTA DA EMPRESA: RENASCENÇA EMPREENDIMENTOS CNPJ (MF) 08.487.196/0001-00 com valor global de **R\$ 281.404,92** (Duzentos e oitenta e mil, quatrocentos e quatro reais e noventa e dois centavos).

5- PROPOSTA DA EMPRESA: CONSTRUTORA JF ENGENHARIA LTDA, CNPJ 32.883.090/0001-00 com valor global de **R\$ 295.512,07** (Duzentos e noventa e cinco mil, quinhentos e doze reais e sete centavos).

Atenciosamente,
YASMIN DANTAS DE ARAÚJO
Engenheira Civil
CREA-RN: 211840370-4”

Em sendo assim, apenas a proposta de preços apresentada pela empresa **ESCALA CONSTRUÇÕES EIRELI - CNPJ 18.659.632/0001-27** foi declarada CLASSIFICADA por atender aos requisitos editalícios, sendo declarada VENCEDORA do presente certame a empresa **ESCALA CONSTRUÇÕES EIRELI** por ter apresentado a proposta mais vantajosa, que perfaz a importância global de **R\$ 250.717,36** (Duzentos e cinquenta mil, setecentos e dezessete reais e trinta e seis centavos), fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias úteis para a interposição de recursos contra a decisão da comissão sobre o julgamento das propostas, que deverá ser protocolado na sede da Secretaria Municipal de Saúde, situada na Rua Homero Alves, s/n, Conj. Vila do Príncipe, Caicó/RN, CEP: 59.300-000, das 07h às 13h. Informamos que, findado o prazo de recurso, havendo interposição do mesmo por alguma licitante, será divulgado seu conteúdo aos demais participantes para que em 05 (cinco) dias úteis, apresentem suas contrarrazões se assim desejarem. Esta decisão será publicada no Diário Oficial dos Municípios.

Caicó/ RN, 20 de setembro de 2021.

TIAGO GLAYDSON DA SILVA SANTOS
Presidente da CPL

Publicado por:
Tiago Glaydson da Silva Santos
Código Identificador:AF2A5218

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 21/09/2021. Edição 2614
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>